

Certidão de Conformidade com ORU

(RJRU - Regime jurídico da reabilitação urbana - Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, Estatuto dos Benefícios Fiscais - Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho e Regulamento e Tabela de Taxas Municipais)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

Nome Designação _____		NIF / NIPC ¹ _____	Tipo ² _____
Morada Sede _____			
Código Postal _____	Freguesia _____		
Telefone _____	Telemóvel _____	Fax _____	
Correio Eletrónico _____			
☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado ³ .			
Representante ⁴ _____			
Documento de Identificação ⁵ _____	N.º _____	Data de Validade _____	
Na qualidade:			
☐ Proprietário/a ☐ Usufrutuário/a ☐ Locatário/a ☐ Superficiário/a ☐ Titular do direito de uso e habitação			
☐ Outro			
Código de acesso à certidão predial permanente _____			

Objeto do Pedido

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atualmente em vigor, requer certidão de conformidade da intervenção com ORU.

Identificação do Prédio

Prédio _____, sito em _____
Freguesia de _____ com área de _____ m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º _____, inscrito na matriz cadastral _____ sob o artigo n.º _____ (Seção _____).

☐ Localizado em ARU⁶

☐ Edifício com mais de 30 anos fora de ARU

Informação Adicional

Mais informo que pretendo levantar o documento no:

☐ Posto de atendimento de ☐ Posto móvel em

¹ NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

² Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.

³ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

⁴ Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do seu representante, responsável pela submissão do presente requerimento.

⁵ Bilhete de Identidade; Cartão de Cidadão; Passaporte.

⁶ ARU – Área Reabilitação Urbana.

Informações sobre Tratamento de Dados Pessoais e direitos dos/as Titulares

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais indicados neste formulário, também podem ser destinatários outros serviços municipais caso seja necessário em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, requerimento, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais ao tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>.

Data e Assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos

(data)

(Assinatura com certificado digital qualificado)

Nota:

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.